



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.987, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Condução do fogo simbólico da pátria, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023 no Município de Marau;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 21 de agosto de 2023:

- Ataíde Moraes Rodrigues
- 1º Sargento Luiz Carlos de Oliveira Severo
- Soldado Thiago Jhonatan Teixeira
- Paulo Francisco Lins dos Santos Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 84/2023, de 09 DE AGOSTO de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **Flávio Augusto De Conto** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de MARAU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º **NOMEAR** os servidores Agtha C Soldá, Beatriz M.C. Reveilleau, Júlia Soares, Leimar Picoli, Marcelo Scandolara, Milene Bavaresco, Morgana Reche Devitte, Natália Caselani, Nelci Silvestri e Sheila Malfati para

exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 85/2023, de 09 DE AGOSTO de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **Karina Zardo** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de MARAU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º **NOMEAR** os servidores Agtha C Soldá, Beatriz M.C. Reveilleau, Júlia Soares, Leimar Picoli, Marcelo Scandolara, Milene Bavaresco, Morgana Reche Devitte, Natália Caselani, Nelci Silvestri e Sheila Malfati para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 3 de 6

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 86/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Altera designados da Comissão Executiva para realização de Concurso Público Municipal.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros para comporem a Comissão Executiva para a realização de Concurso Público, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO
Fábio Félix Antunes (Agente Administrativo)	Diego Fernando Grzibowski (Agente Administrativo)	Departamento de Recursos Humanos
Ana Paula Gava de Carvalho (Professora)	Franciele Tais Binsfeld (Agente Administrativo)	Secretaria Municipal de Educação
Valeria Pagnussat Sgarbossa (Professora)	Cláudio Rodrigues (Motorista)	Gabinete do Prefeito Municipal
Milene Bavaresco Betto (Agente Administrativo)	Sheila Malfatti (Agente Administrativo)	Secretaria Municipal de Administração
Taciane Bortoluz (Atendente de Consultório Dentário)	Débora Albuquerque (Técnica de Enfermagem)	Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único. Destitui-se da presente comissão o suplente Sr. GUILHERME SARTORI, incluindo-se CLÁUDIO RODRIGUES, em substituição.

Art. 2º Os Servidores Efetivos listados no artigo anterior, do quadro geral de servidores do Município de Marau, comporão a **Comissão Executiva** que, dirigida pela **Secretária Municipal de Administração, Sra. Yasmin Rocha Del Valle Volpato**, será responsável pela

coordenação, fiscalização e por todos os atos relativos à realização do Concurso Público nº 001/2023, juntamente com a empresa contratada, para o cumprimento do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023.
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 423, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário, 20 horas semanais, da servidora **Leticia Lombardi**, matrícula funcional nº 63759 na EMEI Pequeno Aprendiz a contar de 08/08/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 424, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 04/08/2023 (120 dias) para a ocupante do cargo de Professor, **Camila Maurina**, matrícula funcional nº 63375, lotada na EMEF Afonso Volpato.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 4 de 6

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin da Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 425, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

*TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº
407 DE 31 DE JULHO DE 2023.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 407 de 31/07/2023 que cessa desdobramento de horário e gratificação de coordenação de escola.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 426, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

*CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO E GRATIFICAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DE ESCOLA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR Desdobramento de Horário 20 Horas Semanais, da servidora **Ana Carla Guerra Dalacorte**, matrícula funcional nº 63005 a contar de 31/07/2023.

2. CESSAR a Gratificação de Coordenação de Escola 40 Horas Semanais a contar de 31/07/2023.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 170/2023 RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Professor de Artes, Educação Especial, Filosofia, Matemática, Língua Portuguesa e Atendente Educacional**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.020, de 28 de outubro de 2022 e alterações, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, divulga a relação final de inscritos, do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 163/23.

Atendente Educacional

Nome	Nascimento
Adriana Rodrigues de Souza	05/01/1988
Ana Karoline Triches	25/06/2002
Ana Lucia Soares	22/04/1991
Ana Luisa Godinho Cassol	09/05/1993
Bárbara Talissa da Silva Chorba	13/06/2003
Bianca Moraes	30/07/2003
Cintia Eliziane Meireles Dieter	14/07/1982
Cleciana Barros Camara	19/09/1982
Deonilda Maciel da Rosa Perin	05/05/1972
Edivane Mognon	28/03/1983
Eduarda Meinhardt Ramalho	13/01/2000
Elaine dos Santos Almeida Weschenfelder	24/07/1975
Elisabete Hommerding	15/06/1988
Elitânia da Silva	13/03/1984
Franciele Trevizan Tramontina	30/08/1981
Francieli Elisa Hoffmann Chicatte	10/08/1987
Francieli Isele de Souza	16/11/1986
Francieli Natt	13/03/2004
Francine da Rosa da Silva	11/05/1988
Gabrielle dos Santos Lopes	04/06/2001
Gilvana Techio	28/12/1970
Guilherme Soares	17/03/2001
Ivone Zanette	03/06/1977
Jacilene do Nascimento Silva Sousa	08/01/1987
Jenifer Ribeiro Goulart	17/01/1997
Jessica Queiroz Radtke	11/07/1991
Joana de Almeida Faustino	28/11/2004
João Victor Timbola	23/05/2002
Juliana Baudino Binz	16/08/1990
Juliana Souza Melo	04/06/1986
Keity Regina Valandro	16/05/2005
Larissa Almeida de Avila	10/06/1996
Limdamara Maciel dos Santos	13/05/1993
Lucia Adriana Rodrigues Cabreira	01/11/1978
Luciana de Fatima de Oliveira da Silva	17/02/1993
Luciana Marcon	12/10/1986
Lucimar Inês Klanovicz	16/02/1982



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 5 de 6

Marilene Morais Silveira	12/01/1984
Marilete Aparecida da Silva	29/08/1976
Nalva de Lima Lorenzatto	02/04/1971
Onilva Rosa Telles de Souza	05/01/1977
Paloma Bexaira	24/08/2000
Pierina Marinete Dalchiavon Falkembach	29/06/1958
Poliana Barea	27/04/2001
Raquel Daniel Formagini	16/08/1983
Renata Francisca Moretti Zanella	24/01/1980
Renata Pavan Monteiro	10/01/1980
Rocheli Siqueira	28/09/1992
Rosicler Piccoli Diehl	16/02/1974
Rubia Vatimo	16/03/1980
Samara Marcante	19/04/1994
Sara Poloni Portella	23/07/2003
Senara Helena Moraes	09/06/1975
Silvana da Silva	04/10/1979
Solange Borges da Silva	09/10/1986
Susan Karine Pereira Simões	01/10/1966
Tatiana Corrine Esau Harder	30/10/1979
Tatiane da Silva	19/02/1995
Tatiane Martins Pitan	28/06/1982
Telma Elisa da Silva	29/01/1980
Vanderléia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976
Vimara Verçosa Goulart	01/09/1984
Zulmara Bageston Ruas	23/06/1975

Educação Especial

Nome	Nascimento
Adriana Rodrigues de Souza	05/01/1988
Aldenice Pereira do Vale	10/08/1978
Elisabete Fatima Soldá	13/06/1977
Jessica de Almeida Farias Vargas	23/03/1993
Juciane Fatima da Silva Daniel	04/12/1984
Juliana Baudino Binz	16/08/1990
Karine dos Santos	21/07/1990
Sinara Zancan	14/05/1988
Tatiana Corrine Esau Harder	30/10/1979
Vera Lucia de Cesaro	26/01/1987

Matemática

Nome	Nascimento
Felipe Jose Mello	26/08/1998
Junior Kade Dossa	29/06/1981
Susana Klajn	21/11/1961

Artes

Nome	Nascimento
Glauca Alves Roveda	26/04/1982
Itacir Biff	19/03/1998

Filosofia

Nome	Nascimento
Moacir Marconi	07/06/1966

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dia do mês de agosto de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PROCESSO 2097/2023

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao **CRENCIAMENTO PÚBLICO**, nos termos da Lei 14.133/2021, a partir de **10 de agosto de 2023**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marau/Setor de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, 355, para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO**. Maiores informações serão prestadas junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 08 de agosto de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO de mesa Nº10/2023, de 08 DE AGOSTO DE 2023.

Resolução de Mesa Nº 10/2023, de 08 de Agosto de 2023.

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2003.0000 - Capacitação de recursos humanos

Ficha 20 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 20.000,00

Ficha 21 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 20.000,00

01.031.0001.2004.0000 - Divulgação das atividades do Poder Legislativo

Ficha 26 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 5.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 6 de 6

Ficha 6 - 3.1.90.94.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 20.000,00

Ficha 1380 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE
CONSULTORIA R\$ 10.000,00.

01.031.0001.2003.0000 Capacitação de recursos
humanos

Ficha 22 - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE
LOCOMOÇÃO R\$ 10.000,00

Ficha 1382 - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS
DE LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGUERI

CM de Marau-RS, em 08 de Agosto de 2023.

Mesa Diretora da Câmara municipal de marau

Ver. Jonas Sebben

Vice-Presidente

Ver. João Vagner da Rosa Dare

Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Dare

Primeiro Secretário

.....